

No Edital 01/2024, do Processo seletivo do PET

No item 4, das Incrições, no Item 4.2 onde se lê:

4.2 Documentação a ser entregue no ato da inscrição, na seguinte ordem:

I - Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I desse edital;

III - Atestado de Matrícula, atualizado e emitido via Portal do Estudante;

IV - Histórico Escolar Validável, atualizado, com CRA. Este documento pode ser emitido via Portal do Estudante;

V - *Curriculum Vitae* com **documentação comprobatória** e tabela de pontuação preenchida;

VI - Carta de intenções;

VII - Nos casos de inscrições às vagas destinadas à Categoria B e C, documentos comprobatórios da habilitação para tanto.

Leia-se

4.2 Documentação a ser entregue no ato da inscrição, na seguinte ordem:

I - Formulário de Inscrição preenchido, disponível no Anexo I desse edital;

II - Atestado de Matrícula, atualizado e emitido via Portal do Estudante;

III - Histórico Escolar Validável, atualizado, com CRA. Este documento pode ser emitido via Portal do Estudante;

IV - *Curriculum Vitae* com **documentação comprobatória** e tabela de pontuação preenchida;

V - Carta de intenções;

VI - Nos casos de inscrições às vagas destinadas à Categoria B e C, documentos comprobatórios da habilitação para tanto.

Uberlândia, 29 de agosto de 2024.

José de Magalhães Campos Ambrósio

Tutor do PET Direito/UFU